

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

LEI MUNICIPAL Nº 3.296, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA  
DOM LUIZ COLUSSI).**

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO, Presidente da  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves,  
FAÇO SABER que em função do que dispõe o Art. 42  
e seus Parágrafos da Lei Orgânica do Município, e decisão do Plenário, promulgo a  
seguinte Lei.

**Art. 1º** - A Praça da Torre da TV, localizada no Bairro  
Humaitá, neste Município, passa a denominar-se de PRAÇA DOM LUIZ COLUSSI.

**Art. 2º** - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder  
Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa  
indicativa onde fará constar o nome do homenageado, atendendo o disposto da Lei  
Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de  
apresentação das placas de denominação de vias e logradouros Públicos".

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos dezessete dias do mês de dezembro  
de dois mil e dois.

  
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**  
Presidente

REGISTRE-SE ■ PUBLIQUE-SE


  
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Luis  
N.º 3.296 A Fl. 078

  
Secretaria Geral

Certifico que a. presente Luis  
foi publicado no lugar de costume  
no dia 17, 12, 2002

  
Secretário Geral